



EM 07/06/16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 059/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 613

Em 07/06/2016

ENCARREGADO

Proponente: Alcino Olegário Diniz Neto

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR UMA FISCALIZAÇÃO MAIS AMPLA, EFETIVA E RIGOROSA, AOS CAMELÔS QUE VÊM DE FORA PARA VENDEREM OS SEUS PRODUTOS EM NOSSA MUNICIPALIDADE, PREJUDICANDO O COMÉRCIO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, faço esta solicitação com base nos inúmeros pedidos de comerciantes, queixando-se e relatando a concorrência desleal dos mesmos, visto que, vêm de diversas regiões para venderem suas mercadorias aqui, sem contribuir para a arrecadação do Município, já que não pagam nenhuma taxa para comercializar os seus produtos. Razão, pela qual, os comerciantes Florianenses se sentem prejudicados e reivindicam providências no sentido de viabilizar uma fiscalização mais ampla e com mais rigor, visando inibir esse tipo de comércio em nossa Cidade.

Ressalto ainda, que a reivindicação é justa, visto que a fiscalização tem sido feita apenas na Sede do Município, por falta de veículo para realizá-la também em outros pontos em que os mesmos se instalam para tal finalidade.

Diante do exposto, peço empenho de V. Ex^a, juntamente à Secretaria competente, no sentido de atender este pedido em caráter de urgência, com aplicabilidade de uma fiscalização mais ampla e rígida.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Alcino Olegário Diniz Neto
Vereador